

Ofício n. 76/2022

Franca, 5 de dezembro de 2022.



Excelência o Senhor
Dinei da Rocha Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Franca
Rua da Câmara, 1 – Parque das Águas
14401-806 – Franca – São Paulo

06 DEZ. 2022

Assunto: Reajuste do subsídio dos Parlamentares – Projeto de Resolução n. 16/2022

*Encaminhar-se para leitura
no próximo mês entoad
nova. Ass, junto se ao
Projeto.*

06/12/22

Senhor Presidente,

O **Observatório Social do Brasil – Franca** (OSBFranca), organização não governamental, sem fins econômicos, na rotina do cumprimento de seus objetivos, informa que tem acompanhado a tramitação legislativa do Projeto de Resolução n. 16/2022, que objetiva fixar os subsídios dos Vereadores para 12ª Legislatura (2025/2028).

A proposta apresentada pretende elevar os subsídios pagos aos Vereadores de R\$ 6.162,18 para R\$ 10.935,82, e ao Presidente da Casa Legislativa de R\$ 7.243,00 para R\$ 12.875,19, o que corresponde a aproximadamente 77,5% de aumento em ambos os casos.

Proposto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Franca na última sexta-feira, 2 de dezembro de 2022, o Projeto foi votado e aprovado pela maioria dos Vereadores já na segunda-feira subsequente, 5 de dezembro de 2022, em Sessão Extraordinária dessa Casa Legislativa.

Com efeito, observa-se que não houve tempo hábil para participação da sociedade na discussão da matéria, especialmente quando considerado a proximidade do final da Legislatura e a participação da Seleção Brasileira em jogos da Copa do Mundo 2022 em ambas as datas (de proposição e primeira votação), o que enseja mudanças significativas nos calendários e expedientes de considerável parcela da população.

Além do período inoportuno para a proposição da medida e da rapidez com que tramitou e foi votada, há também que se considerar o inapropriado percentual de reajuste de


quase 80% da remuneração percebida, ainda que o novo valor do subsídio se mantenha dentro do limite fixado pelo art. 29, inciso VI, alínea “e”, da Constituição Federal.

Há que se destacar, ainda, que consta ao final da justificativa os dizeres de que o Poder Legislativo estaria “atento aos anseios da sociedade” ao propor o reajuste do seu próprio salário, mesmo apresentando e votando a matéria sem o conhecimento de grande parte da população e sem o necessário e desejável debate público.

Desse modo, o **Observatório Social do Brasil – Franca se posiciona de forma contrária à aprovação do Projeto de Resolução n. 16/2022.**

Por derradeiro, requer que o presente Ofício seja acostado aos autos do Projeto de Resolução em comento e lido integralmente na próxima sessão legislativa, seja ela ordinária ou extraordinária.

Sendo o que havia para o momento, estendemos votos de estima e consideração.



Alexandre Noronha de Oliveira
Presidente